



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I N.º 4670/2020
=De 03 DE SETEMBRO de 2020=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA”::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 044/2020, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4611, de 05 de novembro de 2019, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0054.2.085 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00.91.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
----- R\$ 400.000,00

3.3.90.32.00.05.0800 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
----- R\$ 100.000,00

ART. 2º O crédito do artigo 1º será coberto através dos seguintes recursos:

a) Recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. -----
----- R\$ 400.000,00.

b) Recurso Federal para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica da saúde (emenda parlamentar) ----- R\$ 100.000,00.

ART. 3º Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ART. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 03 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp/ pela Secretaria da Prefeitura Municipal

L E I N.º 4671/2020
=De 03 DE SETEMBRO de 2020=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 048/2020, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço da dotação constante da Lei Orçamentária Municipal nº 4611, de 05 de novembro de 2019, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0042.1.012 - Construção e Reforma de Praças	
654	4.4.90.51.00.08.0110 - Obras e Instalações -----
-----	R\$ 74.000,00

ART. 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0060.2.120 – Realização da Semana Municipal do Livro, Leitura e Biblioteca “João Baptista Berardo”	
286	3.3.90.39.00.08.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 25.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos	
306	3.3.90.48.00.08.0110 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ----- R\$ 18.000,00
15 – SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.2.042 - Departamento de Preservação do Meio Ambiente	
686	3.3.90.39.00.08.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 19.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0048.2.070 - Realização de Eventos Culturais no Município	
752	3.3.90.39.00.08.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 12.000,00
TOTAL -----	R\$ 74.000,00

ART. 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp/ pela Secretária da Prefeitura Municipal

Decretos

D E C R E T O N.º 6203/2020 =DE 03 DE SETEMBRO DE 2020=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 4670/2020”:::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ART. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4611, de 05 de novembro de 2019, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO	
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0054.2.085 - Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00.91.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 400.000,00
3.3.90.32.00.05.0800 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 100.000,00

ART. 2º O crédito do artigo 1º será coberto através dos seguintes recursos:

a) Recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. ----- R\$ 400.000,00.

b) Recurso Federal para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica da saúde (emenda parlamentar) ----- R\$ 100.000,00.

ART. 3º Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ART. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp/ pela Secretaria da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 6204/2020
=DE 03 DE SETEMBRO DE 2020=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 4671/2020”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço da dotação constante da Lei Orçamentária Municipal nº 4611, de 05 de novembro de 2019, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.1.012 - Construção e Reforma de Praças

654 4.4.90.51.00.08.0110 - Obras e Instalações -----
R\$ 74.000,00

ART. 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

13.392.0060.2.120 – Realização da Semana Municipal do Livro, Leitura e Biblioteca “João Baptista Berardo”

286 3.3.90.39.00.08.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 25.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos

306 3.3.90.48.00.08.0110 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ----- R\$ 18.000,00

15 – SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 - Departamento de Preservação do Meio Ambiente

686 3.3.90.39.00.08.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 19.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0048.2.070 - Realização de Eventos Culturais no Município

752 3.3.90.39.00.08.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 12.000,00

TOTAL ----- R\$ 74.000,00

ART. 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 03 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp/ pela Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 258/2020
=De 04 de Setembro de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar, a partir de 01/09/2020, a Portaria Municipal nº 408/2018, que concedia ao servidor FERNANDO FRANCHIN, uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%) - Responsável pela Coleta de Lixo Hospitalar, voltando o mesmo a exercer suas funções de Enfermeiro II no Pronto Atendimento Municipal Jardimópolis/Jurucê “Leni Balan Jacomini”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de Setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp/ pela Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 259/2020
=De 04 de Setembro de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor FELIPE INADANAKAU-Enfermeiro II, para responder pela função de confiança de Responsável pela Coleta de Lixo Hospitalar, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei nº. 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais e respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação

correspondente à referência FC-4 (25%), tendo esta portaria seus efeitos a partir do dia 01/09/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de Setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp/ pela Secretaria da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento Geral de Licitações

Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardimópolis

1. Contr: 115010020; Proc: 115/2020; Inex003/2020; Obj.: Aquisição de material hospitalar; Contr: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, Valor: 33.297,60, Ass: 05/08/2020; Venc: 20/09/2020

2. Contr: 117010020; Proc: 117/2020; DL55/2020; Obj.: Aquisição de medicamento para distribuição na Farmácia Municipal; Contr: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Valor: 17.490,00, Ass: 05/08/2020; Venc: 10/09/2020.

3. Prorrogação. Contr: 118010119; Proc: 118/2019; PE22/2019; Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico aos beneficiários do programa de concessão de subsídios financeiros a adolescentes de 15 a 18 anos (Lei Municipal nº 4535/18); Contr: BIQ BENEFICIOS LTDA, Valor: 32.000,00, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

4. Contr: 097010020; Proc: 97/2020; TP09/2020; Obj.: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação Rua Francisco Primo Borin; Contr: CONSTRUSANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP; Valor: 107.485,33; Ass: 21/08/2020; Venc: 21/10/2020

5. Contr: 026010020; Proc: 26/2020; TP01/2020; Obj.: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de segurança contra incêndio nas unidades escolares do município; Contr: ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI; Valor: 1.259.961,95; Ass: 21/08/2020; Venc: 21/10/2020

6. Contr: 107010020; Proc: 107/2020; TP12/2020; Obj.: Contratação de empresa especializada para construção da

praça “Romilda David da Cruz”; Contr: CONSTRUTORA MACROS LTDA, Valor: 148.984,51; Ass: 25/08/2020, Venc: 25/11/2020

7. Prorrogação. Contr: 135010119; Proc: 135/2019; PP37/2019; Obj.: Contratação de empresa especializada para realização de controle populacional de cães e gatos, pelo método de esterilização cirúrgica, no Município de Jardimópolis; Contr: ROBERTA TASSO ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS LTDA, Valor: 44.540,00, Ass: 26/08/2020; Venc: 31/12/2020

8. Contr: 128010020; Proc: 128/2020; OU03/2020; Obj.: Aquisição de ônibus escolar através da Ata de Registro de Preços realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; Contr: MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEICULOS LTDA., Valor: 222.900,00; Ass: 26/08/2020, Venc: 25/08/2021

9. Contr: 106010020; Proc: 106/2020; TP11/2020; Obj.: Contratação de empresa especializada para construção de calçada e iluminação na praça “Andrea Aparecida Nassif”; Contr: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI – EPP, Valor: 43.409,98; Ass: 28/08/2020, Venc: 28/09/2020

10. Prorrogação. Contr: 122010615; Proc: 122/2015; DL32/2015; Obj.: Locação de imóvel localizado na rua Coronel José Theodoro, nº 588; Contr: ANDREA APARECIDA PAZIANI; Valor: 904,50; Ass: 31/08/2020; Venc: 30/09/2020

11. Aditivo. Contr: 185010219; Proc: 185/2019; PE44/2019; Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto ao município de Jardimópolis/SP (Ambulatório de especialidades médicas, Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, Ambulatório de Vigilância Epidemiológica, Ambulatório de Saúde Mental – CAPS E Unidades da Rede de Atenção Básica); Contr: ACTYMED GESTAO EM SAUDE LTDA ME; Valor: 44.655,00; Ass: 31/08/2020; Venc: 26/01/2021. Do Valor

12. Contr: 075010020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.: RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, Valor: 21.000,00, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

13. Contr: 075020020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.: RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP, Valor: 30.280,00, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

14. Contr: 075030020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.: RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: CIRURGICA UNIAO LTDA, Valor: 46.649,00, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

15. Contr: 075040020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.: RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor: 2.880,00, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

16. Contr: 075050020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.:RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Valor: 199.759,50, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

17. Contr: 075060020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.:RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: ECOLOGY PAPER LTDA ME, Valor: 65.505,00, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

18. Contr: 075070020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.:RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, Valor: 70.826,20, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

19. Contr: 075080020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.:RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI ME, Valor: 265.875,40, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

20. Contr: 075090020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.:RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Valor: 19.734,60, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

21. Contr: 075100020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.:RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, Valor: 25.164,00, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

22. Contr: 075110020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.:RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: MED CENTER COMERCIAL LTDA, Valor: 20.090,00, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020

23. Contr: 075120020; Proc: 75/2020; PE27/2020; Obj.:RP Aquisição de materiais hospitalares; Contr: ROSICLER CIRURGICA LTDA, Valor: 12.638,00, Ass: 21/08/2020; Venc: 31/12/2020.

24. Contr: 088010020; Proc: 88/2020; PE33/2020; Obj.:RP Realização de exames de média e alta complexidade; Contr: MED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP, Valor: 546.400,0, Ass: 28/08/2020; Venc: 31/12/2020

25. Contr: 085010020; Proc: 85/2020; PE30/2020; Obj.: RP Fornecimento de cestas básicas e kits alimentação para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Contr: AGRO VILA VERDE COMERCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA ME; Valor: 329.994,00, Ass: 18/08/2020; Venc: 31/12/2020

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Abertura de Licitação

Processo 127/2020 Pregão Eletrônico 46/2020 Objeto: Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 22.09.2020 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento Geral de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 070/2020–Pregão Eletrônico 025/2020. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ. LICITANTE: TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME. Item 01, Açúcar; obtido da cana de açúcar, cristal; 1ª qualidade, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p. admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data da entrega, e suas alterações deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Pacote de 5 (cinco) quilos acondicionados em embalagem plástica. R\$ 9,40. “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 04 de setembro de 2020– Setor de Almoxarifado. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeftre Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie